

RESOLUÇÃO nº 064/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 19 de novembro de 2025, ata de nº 319, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela entidade denominada Centro Espírita Luz e Caridade, inscrita no CNPJ nº 01.175.132/0001-17, Projeto ***“Lar Espírita José Passos - Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas”***, com previsão de execução de 12 (doze) meses a partir da confecção do Termo de Fomento.

Art. 2º - Deliberar a aprovação da subvenção social ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais no valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), recurso oriundo do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 RUTH CORCELLI DE OLIVEIRA BARBOSA
Data: 19/11/2025 16:09:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa

= Presidente do CMAS=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 19 de 11 de 25
André F. Souza
Responsável pelo Placard